

PEDREIRAS CAPOEIRAS LTDA

CNPJ: 18.421.772/0001-62 – INSC. ESTADUAL: 16.216.972-8
Sítio Capoeiras, S/N- Zona Rural-São Bentinho-PB, CEP: 58 857-000
FONE: (83) 3431-1874 – 9.9965-1754 Tim/Whatsapp

À:

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de **CAJAZEIRINHAS – PB**

Na Sede da Secretaria de Planejamento, Economia e Gestão, na Rua Praxedes Ferreira de Lima, S/N, Centro, Cajazeirinhas/PB, CEP nº 58855000, fone (83) 3437-1048.

Referente:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230622PP00019

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00019/2023

DATA: 05/07/2023 – 08H30MIN

Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais para pavimentação em paralelepípedos de diversos logradouros do município de Cajazeirinhas/PB.*

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA PEDREIRAS CAPOEIRAS LTDA

1. **WENDELL QUEIROGA SANTANA**, brasileiro, natural de Pombal - PB, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, nascido a 26.05.1972, empresário, CPF nº. 805.559.344-20, portador da cédula de identidade nº. 1.296.882 SSP - PB, residente e domiciliado à Rua Antonio Ferreira, 338 Centro Pombal - PB, CEP 58840-000 e,

2. **ESTEFANIA QUEIROGA DE SANTANA E ALENCAR**, brasileira, natural de Pombal - PB, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida a 05.06.1963, empresária, CPF nº. 062.967.244-03, portadora da cédula de identidade nº. 757.224 SSP - PB, residente e domiciliada à Rua Cel. Cândido de Assis, 335 1º. Andar Centro Pombal - PB, CEP 58840-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **PEDREIRAS CAPOEIRAS LTDA** e terá sede e domicílio no Sítio Capoeiras, SN Térreo Zona Rural São Bentinho - PB, CEP 58857-000.

2ª O capital social será R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Wendell Queiroga Santana - nº. de quotas 16.500 R\$ 16.500,00

Estefania Queiroga de Santana e Alencar - nº. de quotas 13.500 R\$ 13.500,00.

3ª O objeto será 2391-5/02-Aparelhamento de Pedras para Construção, Exceto Associado à Extração, 2391-5/01-Britamento de Pedras, Exceto Associado à Extração e 4213-8/00-Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 06.06.2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá ao Sócio **Wendell Queiroga Santana**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA PEDREIRAS CAPOEIRAS LTDA.
Fl. 02

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

10 A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11 Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12 Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13 O sócio declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14 Fica eleito o foro de Pombal - PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

São Bentinho, 06 de Junho de 2013.

Compre com original
 05/07/23
 Assinatura

1) Wendell Queiroga Santana 2) Estefania Queiroga de Santana e Alencar
 Wendell Queiroga Santana Estefania Queiroga de Santana e Alencar

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 04/07/2013 SOB Nº 25200608640
Protocolo: 13/022491-0 DE 14/06/2013

REDRETRAS CAROLINAS LTDA

Maria de Fatima V. Venancio
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETARIA GERAL

ORIGINAL
10/07/2013
10/07/2013
10/07/2013

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA PEDREIRAS CAPOEIRAS LTDA - ME.

1. **WENDELL QUEIROGA SANTANA**, brasileiro, natural de Pombal - PB, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido a 26.05.1972, empresário, CPF nº. 805.559.344-20, portador da cédula de identidade nº. 1.296.882 SSP - PB, residente e domiciliado à Rua Antonio Ferreira, 338 Centro Pombal - PB, CEP 58840-000 e,

2. **ESTEFANIA QUEIROGA DE SANTANA E ALENCAR**, brasileira, natural de Pombal - PB, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida a 05.06.1963, empresária, CPF nº. 569.759.024-53, portadora da cédula de identidade nº. 757.224 SSP - PB, residente e domiciliada à Rua Cel. Cândido de Assis, 335 1º. Andar Centro Pombal - PB, CEP 58840-000, únicos sócios da empresa Pedreiras Capoeiras Ltda - ME, com sede no Sítio Capoeiras, SN Térreo São Bentinho - PB, CEP 58857-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25200608640 em 04.07.2013 e inscrita no CNPJ sob o nº. 18.421.772/0001-62, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª. A sócia **ESTEFANIA QUEIROGA DE SANTANA E ALENCAR**, não poderá responder pela empresa na ausência do sócio **WENDELL QUEIROGA SANTANA**.

2ª. O capital social passará a ser de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), dividido em 120.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, assim distribuído:

Wendell Queiroga Santana - nº. de quotas 66.000 R\$ 66.000,00

Estefania Queiroga de Santana e Alencar - nº. de quotas 54.000 R\$ 54.000,00.

3ª. As demais cláusulas continuam inalteradas.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 vias.

São Bentinho, 08 de março de 2014.

1) Wendell Queiroga Santana 2) Estefania Queiroga de Santana e Alencar
 Wendell Queiroga Santana Estefania Queiroga de Santana e Alencar

Confere com original
 05/07/23
 Autenticado



Junta Comercial do Estado da Paraíba

Certifico o Registro em 24/03/2014 Sob N° 20140076689

Protocolo : 140076689 de 11/03/2014 NIRE: 25200606640

PEDREIRAS CAPOEIRAS LTDA ME

Chanceia . CCA9A42197EAA3A3258BEF3436722B1F4C96678F

João Pessoa - PB, 24/03/2014

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'M. Venâncio', is written over the printed name.

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral

Compare com original
05/07/23
Ass. G. G. G.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA PEDREIRAS CAPOEIRAS LTDA - ME.

1. WENDELL QUEIROGA SANTANA, brasileiro, natural de Pombal - PB, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido a 26.05.1972, empresário, CPF nº. 805.559.344-20, portador da cédula de identidade nº. 1.296.882 SSP - PB, residente e domiciliado à Rua Antonio Ferreira, 338 Centro Pombal - PB, CEP 58840-000 e,

2. ESTEFANIA QUEIROGA DE SANTANA E ALENCAR, brasileira, natural de Pombal - PB, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida a 05.06.1963, empresária, CPF nº. 569.759.024-53, portadora da cédula de identidade nº. 757.224 SSP - PB, residente e domiciliada à Rua Cel. Cândido de Assis, 335 1ª. Andar Centro Pombal - PB, CEP 58840-000, únicos sócios da empresa Pedreiras Capoeiras Ltda - ME, com sede no Sítio Capoeiras, SN Térreo São Bentinho - PB, CEP 58857-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25200608640 em 04.07.2013 e inscrita no CNPJ sob o nº. 18.421.772/0001-62, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª. O objeto social passará a ser: 0810-0/99 - Extração e Britamento de Pedras e Outros Materiais para Construção e Beneficiamento Associado; 2391-5/01 - Britamento de Pedras, exceto associado à extração; 4930-2/02- Transporte Rodoviário de Carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 2391-5/02 - Aparelhamento de Pedras para Construção, exceto associado à extração; 0990-4/03 - Atividades de Apoio à Extração de Minerais não-metálicos; 4213-8/00 - Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas; 5212-5/00 - Carga e Descarga e 4744-0/06 - Comércio Varejista de Pedras para Revestimento.

2ª. As demais cláusulas continuam inalteradas.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01 via.

São Bentinho, 17 de agosto de 2017.



1) Wendell Queiroga Santana 2) Estefania Queiroga de Santana e Alencar
Wendell Queiroga Santana Estefania Queiroga de Santana e Alencar

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: WENDELL QUEIROGA SANTANA. CONFERIDO EM 23/08/2017.

VICENTE MONTEIRO DE ASSIS
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AFQ70467-MWP6
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 11,08 FARPEN R\$: 0,27 FEPJ R\$: 0,00
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: ESTEFANIA QUEIROGA DE SANTANA E ALENCAR. CONFERIDO EM 23/08/2017.

VICENTE MONTEIRO DE ASSIS
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AFQ70468-OCBS
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 11,08 FARPEN R\$: 0,27 FEPJ R\$: 0,00
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Cel. João Queiroga
1º Ofício de Notas e Registros e Imóveis
CNPJ: 09.205.816/0001-26
Telefax: (83) 3431-2175 - Pombal-PB

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2017 14:58 SOB Nº 20170316653.
PROTOCOLO: 170316653 DE 25/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703348423. NIRE: 25200608640.
PEDREIRAS CAPOEIRAS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 29/08/2017
www.redesim.pb.gov.br



05/07/23
Assinatura

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA PEDREIRAS CAPOEIRAS LTDA

1. **WENDELL QUEIROGA SANTANA**, brasileiro, natural de Pombal - PB, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido a 26.05.1972, empresário, filho de Walmo Santana de Medeiros e Auseni Queiroga Santana, CPF nº. 805.559.344-20, portador da cédula de identidade nº. 1.296.882 SSP - PB, residente e domiciliado à Rua Antonio Ferreira, 338 Centro Pombal - PB, CEP 58840-000 e,

2. **ESTEFANIA QUEIROGA DE SANTANA E ALENCAR**, brasileira, natural de Pombal - PB, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida a 05.06.1963, empresária, filha de Walmo Santana de Medeiros e Auseni Queiroga Santana, CPF nº. 569.759.024-53, portadora da cédula de identidade nº. 757.224 SSP - PB, residente e domiciliada à Rua Cel. Cândido de Assis, 335 1º. Andar Centro Pombal - PB, CEP 58840-000, únicos sócios da empresa Pedreiras Capociras Ltda - ME, com sede no Sítio Capociras, SN Térreo São Bentinho - PB, CEP 58857-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25200608640 em 04.07.2013 e inscrita no CNPJ sob o nº. 18.421.772/0001-62, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto social será 2391-5/02 - Aparelhamento de Pedras para Construção, Exceto Associado à Extração; 0990-4/03 - Atividades de Apoio à Extração de Minerais Não-metálicos; 4930-2/02 - Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional; 5212-5/00 - Carga e Descarga.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas continuam inalteradas.

E por estarem assim justos assinam a presente alteração em 01 via.

São Bentinho, 30 de dezembro de 2020.

1) *Wendell Queiroga Santana*

2) *Estefania Queiroga de Santana e Alencar*

Wendell Queiroga Santana

Estefania Queiroga de Santana e Alencar

CARTORIO AVELINO ASSIS DE QUEIROGA

CARTORIO AVELINO ASSIS DE QUEIROGA

Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de WENDELL QUEIROGA SANTANA. Em test. da verdade. Dou fé. POMBAL-PB, 20/01/2021.

Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de ESTEFANIA QUEIROGA DE SANTANA E ALENCAR. Em test. da verdade. Dou fé. POMBAL-PB, 20/01/2021.

ANDRÉ LUIZ ELIAS DE QUEIROGA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-ALB59404-21WG
Confira o ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 12.56 FARPEN R\$: 0.31 FEPJ R\$: 0.00

ANDRÉ LUIZ ELIAS DE QUEIROGA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-ALB59402-EMEZ
Confira o ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 12.56 FARPEN R\$: 0.31 FEPJ R\$: 0.00

2º TABELIONATO DE REGISTRO
DE TÍTULOS/DOCUMENTOS/
NOTAS E PROTESTO POMBAL-PB
André Luiz E. de Queiroga
Tabejião Substituto

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2021 12:29 SOB Nº 20205122850.
PROTOCOLO: 205122850 DE 21/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100419885. CNPJ DA SEDE: 18421772000162.
NIRE: 25200608640. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/12/2020.
PEDREIRAS CAPOEIRAS LTDA



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



Identidade Civil
No.: 1296882 Orgao: SSP UF: PB Emissao: 31/03/1987

Identidade Eleitoral
No.: 174742412/87 zona: 31 Secao: 107 UF: PB

Inscricao no CRO
Livro: AZ1 Folha: 18 Processo: 470/2000 Data: 26/04/2001

Registro no CFO
Livro: AZ70 Folha: 176 Processo: 2793/1999 Data: 15/04/1999

Observacoes Gerais
Tipo sanguineo: A POSITIVO Doador de Orgaos: NAO

POLEGAR DIREITO



Wendell Queiroga Santana
Assinatura do Portador

República Federativa do Brasil
Conselho Federal e Regional de Odontologia

CRO: PARAIBA Inscricao: PB-CD-3095

Tipo
CIRURGIAO DENTISTA

Nome
WENDELL QUEIROGA SANTANA

Pai
WALMO SANTANA DE MEDEIROS

Mae
AUSENI QUEIROGA SANTANA

C. P. F. Nascimento Naturalidade
805.559.344-20 26/05/1972 POMBAL PB

JOAO PESSOA, 11 JAN 2006

Conselheiro Presidente do CRO-PB
Presidente do CRO-PB

VALIDAMENTE COM MARCA D'ÁGUA - ARMAS DA REPÚBLICA

05/07/23
Conte com original
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

L-239




Estefania Queiroga de Santana e Alencar
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de inscrição
569.759.024-53

Nome
ESTEFANIA QUEIROGA DE SANTANA E ALENCAR

Nascimento
05/06/1963

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 757.224 - 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 08/05/2017

NOME
ESTEFANIA QUEIROGA DE SANTANA E ALENCAR

FILIAÇÃO
WALMO SANTANA DE MEDEIROS
AUSENI QUEIROGA SANTANA

NATURALIDADE POMBAL-PB DATA DE NASCIMENTO 05/06/1963

DOC ORIGEM
CERT. CAS. Nº3.338 - LIV.B-7 - FLS.265-V - CARTORIO POMBAL-PB

CPF
569.759.024-53

Jenô Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR
MARCIO A. B. LACERDA

CELEBRADO EM 29/08/83

LABORATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO

Compre com original
05/07/23

[Signature]



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PEDREIRAS CAPOEIRAS LTDA		Protocolo: PBC2201192152			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200608640	CNPJ 18.421.772/0001-62	Data de Ato Constitutivo 04/07/2013	Início de Atividade 04/07/2013		
Endereço Completo Sítio CAPOEIRAS, Nº S/N, TÉRREO, ZONA RURAL - São Bentinho/PB - CEP 58857-000					
Objeto Social 2391-5/02 - APARELHAMENTO DE PEDRAS PARA CONSTRUCAO, EXCETO ASSOCIADO A EXTRACAO 0990-4/03 - ATIVIDADES DE APOIO A EXTRACAO DE MINERAIS NAO-METALICOS 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 5212-5/00 - CARGA E DESCARGA.					
Capital Social R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome ESTEFANIA QUEIROGA DE SANTANA E ALENCAR	CPF/CNPJ 569.759.024-53	Participação no capital R\$ 54.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome WENDELL QUEIROGA SANTANA	CPF/CNPJ 805.559.344-20	Participação no capital R\$ 66.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome WENDELL QUEIROGA SANTANA	CPF 805.559.344-20	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 22/01/2021	Número 20205122850	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/01/2022, às 15:33:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código KEOAKL2.



PBC2201192152

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.421.772/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/07/2013
NOME EMPRESARIAL PEDREIRAS CAPOEIRAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.91-5-02 - Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.12-5-00 - Carga e descarga			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO SIT CAPOEIRAS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 58.857-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO SAO BENTINHO	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 3431-1874/ (83) 3431-1874	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/06/2023** às **15:06:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 18.421.772/0001-62
NOME EMPRESARIAL: PEDREIRAS CAPOEIRAS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: WENDELL QUEIROGA SANTANA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: ESTEFANIA QUEIROGA DE SANTANA E ALENCAR
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 16/06/2023 às 15:07 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PEDREIRAS CAPOEIRAS LTDA
CNPJ: 18.421.772/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:05:21 do dia 16/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/12/2023.
Código de controle da certidão: **4BAA.8A5B.AFAA.6037**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: 86D4.8E03.25BB.E676

Emitida no dia 16/05/2023 às 15:04:10

Nome Empresarial:

PEDREIRAS CAPOEIRAS LTDA

Endereço:

CAPOEIRAS

Bairro:

ZONA RURAL

Inscr. Estadual:

16.216.972-8

Município:

SAO BENTINHO

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

S/N

CNPJ/CPF:

18.421.772/0001-62

Complemento:

TÉRREO

CEP:

58857-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



Nº. 85/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E IPTUS MUNICIPAIS

NOME: Pedreiras Capoeiras LTDA

CNPJ ou CPF: 18.421.772/0001-62

ENDEREÇO: Sítio Capoeiras, Zona Rural

MUNICÍPIO: São Bento do Una - PB

Ressalvado o direito de Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para a requerente acima especificada não constam débitos vencidos referentes a tributos municipais, lançados até a presente data do Imóvel supra citado.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

Para constar, passei a presente certidão, para Fins de Licitação.

São Bento do Una – PB 22 de junho de 2023.

Validade: 90 Dias

Rafaela Perônica Alves

Diretora Departamento
de Tributos - Mat.: 10151

SEFIN/DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA - PB

Confere com original
05/06/23
Assinatura

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.421.772/0001-62
Razão Social: PEDREIRAS CAPOEIRAS LTDA ME
Endereço: SÍTIO CAPOEIRAS SN / ZONA RURAL / POMBAL / PB / 58840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2023 a 12/07/2023

Certificação Número: 2023061302280191859168

Informação obtida em 16/06/2023 15:07:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDREIRAS CAPOEIRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.421.772/0001-62

Certidão nº: 20704805/2023

Expedição: 16/05/2023, às 15:05:41

Validade: 12/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDREIRAS CAPOEIRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.421.772/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 18.421.772/0001-62

Razão Social: PEDREIRAS CAPOEIRAS LTDA

Nome Fantasia: PEDREIRAS CAPOEIRAS LTDA

Certidão emitida às 15:09 de 16/06/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **wYNN.G9fi**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

CNPJ: 01.612.690/0001-00
Prefeitura Municipal de São Bentinho-PB
Rua Francisco Felinto dos Santos Nº 020
Bairro - Centro
São Bentinho - PB - CEP: 58.857-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a Empresa PEDREIRAS CAPOEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.421.772/0001-62, localizada no SÍTIO CAPOEIRAS – ZONA RURAL – SÃO BENTINHO - PB – 58.857-000, forneceu satisfatoriamente à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO, CNPJ nº 01.612.690/0001-00, parceladamente durante o ano de 2020, paralelepípedos para atender as necessidades do município de São Bentinho/PB, conforme abaixo discriminado:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Pedra de paralelepípedos estrutura granítica, 06 faces, 18 a 23 cm de comprimento por 10 a 12 cm de largura, com 08 a 10 kg de peso para pavimentação, 30 a 35 pedras por m ² , entrega no local da obra.	Milheiro	100

Registramos, ainda, que a empresa PEDREIRAS CAPOEIRAS LTDA, cumpriu fielmente com suas obrigações contratuais, nada constando que a desabone tecnicamente, até a presente data.

São Bentinho – PB, 04 de agosto de 2020.



Juciê Vieira Herculano
Pregoeiro Oficial

Carteira com original
05
23

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL
Rua Antônio José Pereira - 21 - Centro

Ofício de Registro Civil das Pessoas
Naturais e Tabelionato de Notas
"SEVERINO SOARES DA SILVA"
CNPJ: 00.774.425/0001-58
Rua Antônio José Pereira, 21 - Centro
Tel.: (83) 3429-1043 / 99920-3846 - São Bentinho-PB

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de
JUCIÊ VIEIRA HERCULANO.

São Bentinho/PB 04/08/2020
Em testemunho da verdade. Dou fé.
Notário: Francinete Soares da Nóbrega
Selo Digital: AK=17902-DYPN
Confira em <https://selodigital.tipo.jus.br>
Emol. R\$10,22 Farpen R\$0,30
Fepj: R\$ 2,05 MP R\$0,16



Rua Francisco Felinto dos Santos, s/nº, Centro, São Bentinho – PB – CEP: 58.857-000

CNPJ: 01.612.690/0001-00

Documentos de habilitação. Doc. 70508/23. Data: 18/07/2023 12:38. Responsável: Eduardo A. Santos.
Impresso por convidado em 02/08/2023 21:25. Validação: 86F6.DAD3.EC61.D0F4.6987.FBFA.C4E8.07A5.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 003/2020-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO E PEDREIRAS CAPOEIRAS LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Bentinho - Rua Francisco Felinto dos Santos - Centro - São Bentinho - PB, CNPJ nº 01.612.690/0001-07, neste ato representada pela Prefeita Giovana Leite Cavalcante Olímpic, Brasileira, Casada, Advogada, residente e domiciliada na Rua João José de Almeida, 8/N - Elias Mendes - São Bentinho - PB, CPF nº 008.339.914-23, Carteira de Identidade nº 2316473 SSBS, doravante simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado PEDREIRAS CAPOEIRAS LTDA SIT CAPOEIRAS ZONA RURAL SÃO BENTINHO - PB - 58.857-000, CNPJ nº 18.421.772/0001-62, neste ato representado por WENDELL QUEIROGA SANTANA, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Antônio Ferreira, 335 - Centro - Pombal - PB, CPF nº 805.559.344-20, Carteira de Identidade nº 1.296.802 SSP, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial SRP nº 00053/2019, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 3.555, de 11 de Agosto de 2000, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Sistema de Registro de Preços para futura aquisição de parafitepepeços para atender as necessidades do município de São Bentinho/PB.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial SRP nº 00053/2019 e instruções do Contratante, documentos estes que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 3º e 4º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos Próprios do Município de São Bentinho: elemento de despesa nº 339030, material de consumo, do orçamento operativo do exercício corrente.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega: 05 (CINCO) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2020, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

Confere com original
05/08/23
Assinatura

- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, e que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, cível, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter sempre capacidade e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 38 e 37 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Pombal.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, a qual foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São Bentinho - PE, 19 de Janeiro de 2020.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

GIOVANA LETTE CAVALCANTE OLÍMPIO
Prefeita

UUS.319.514-33

PELO CONTRATADO

PEDREIRAS CAPOEIRAS LTDA
WENDELL QUEIROGA SANTANA
005.559.344-20

Contiêre com original
05/01/2023
Assinatura



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para fins de comprovação que a empresa **PEDREIRAS CAPOEIRAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: 18.421.772/0001-62 com INSC. ESTADUAL: 16.216.972-8, localizada no Sítio Capoeiras, S/N Zona Rural do Município de São Bentinho-PB, CEP: 58.857-000 e Nosso Fornecedor de **Paralelepípedos**, no seguinte Padrão: Aproximadamente 20 cm de comprimento, 15 cm de altura e 15 cm de altura; e **Meio-Fio**, no seguinte padrão: medindo aproximadamente 35 cm de altura e 9 a 10 cm de largura.

A referida empresa cumpre pontualmente com as entregas em quantidades e prazos solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

São Bentinho/PB, 17 de Março de 2016.



Conteúdo com original
05/04/23
Assinatura

Jose Juscelino de Oliveira Neto

Jose Juscelino de Oliveira Neto
Secretario de Finanças



Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas
"SEVERINO SOARES DA SILVA"
CNPJ: 00.774.425/0001-58
Rua Antônio José Pereira, 21 - Centro
Tel.: (83) 3429-1043 / 99920-3846 - São Bentinho-PB



SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL
Rua Antônio José Pereira - 21 -

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de
JOSE JUSCELINO DE OLIVEIRA NETO.

São Bentinho/PB 13/09/2017

Em testemunho _____ da verdade. Dou fé.

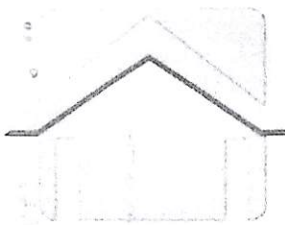
Escrevente: Marcelo da Nóbrega Vieira

Selo Digital: AF006426-YU20

Confira os dados em <https://selodigital.tpb.br>

Prefeitura Municipal de São Bentinho, Rua Severi.

Marcelo da Nóbrega Vieira
CPF 069.759.274-05



K1 Locação e Transportadora
CAPOEIRAS LTDA
 CNPJ: 09.205.809/0001-90 - INSC. EST. 16.216.972-8

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para fins de comprovação que a empresa **PEDREIRAS CAPOEIRAS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ: 18.421.772/0001-62 com INSC. ESTADUAL: 16.216.972-8, localizada no Sítio Capoeiras, S/N- Zona Rural do município de São Bentinho-PB, CEP: 58 857-000 é nosso fornecedor de Paralelepípedos, no seguinte padrão: aproximadamente 20 cm de comprimento, 15 cm de altura e 15 cm de altura; e Meio-fio, no seguinte padrão: medindo aproximadamente 35 cm de altura e 9 a 10 cm de largura.

A referida empresa cumpre pontualmente com as entregas em quantidades e prazos solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

CARTÓRIO AVELINO ASSIS DE QUEIROGA
 Not. JOANA D'ARCELIA DE QUEIROGA
 Sub.: ANDRÉ LUIZ ELIAS DE QUEIROGA
 Reconheço (POR SEMELHANÇA) a firma de: **KARLLYAN HANDRYKSON SANTOS BEZERRA**.
 Em testemunho da verdade. Dou
 fé. POMBAL-Paraíba, dezesseis de março de dois mil e dezesseis
 SN1025A
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-ADA89092-H3FS
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
 EMOLUM. R\$: 7,75 FARPEN R\$: 0,23 FEPJ R\$: 0,39
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Cartório Avelino Assis de Queiroga
 CNPJ: 09.205.809/0001-90
 Serviços Notarial e Registral
 Telefax: (83) 3431-3095 - Pombal-PB

Compare com original
 05/03/23
 Assinatura

Pombal-PB, em 15 de março de 2016.

2º TABELIONATO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E NOTAS E PROTESTO POMBAL-PB
 André Luiz E. de Queiroga
 Tabelião Substituto

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

[Handwritten Signature]

KARLLYAN HANDRYKSON SANTOS BEZERRA
 RG n.º 2.424.294- 2ª VIA SSP/PB
 CPF n.º 038.450.574-08
 - Sócio Administrador-



PEDREIRAS CAPOEIRAS LTDA

CNPJ: 18.421.772/0001-62 – INSC. ESTADUAL: 16.216.972-8
 Sítio Capoeiras, S/N- Zona Rural-São Bentinho-PB, CEP: 58 857-000
 FONE: (83) 3431-1874 – 9.9965-1754 Tim/Whatsapp

À:

Comissão Permanente de Licitação
 Prefeitura Municipal de **CAJAZEIRINHAS – PB**
 Na Sede da Secretaria de Planejamento, Economia e Gestão, na Rua Praxedes Ferreira de Lima, S/N,
 Centro, Cajazeirinhas/PB, CEP nº 58855000, fone (83) 3437-1048.

Referente:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230622PP00019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00019/2023
DATA: 05/07/2023 – 08H30MIN

Proponente: PEDREIRAS CAPOEIRAS LTDA
 CNPJ: 18.421.772/0001-62

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela **Prefeitura de Cajazeirinhas - Estado da Paraíba** e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL nº 00019/2023**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara que está ciente de todas as exigências dispostas no Edital referente ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 00019/2023**. Declara, ainda, concordar e aceitar as condições previstas no referido edital.

São Bentinho - PB, 05 de JULHO de 2023.

Wendell Queiroga Santana
 CPF nº 805.559.344-20
 -SOCIO ADMINISTRADOR-



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.216.972-8	SITUAÇÃO ATIVO	18/07/2013 Processo 0934182013-8 - CADASTRAMENTO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL PEDREIRAS CAPOEIRAS LTDA			
NOME FANTASIA			
CNPJ/CPF 18.421.772/0001-62		INSC. JUNTA COMERCIAL 2520060864-0	
LOGRADOURO SIT CAPOEIRAS			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO TÉRREO		BAIRRO ZONA RURAL	
MUNICÍPIO SAO BENTINHO		CEP 58857-000	
ATIVIDADE ECONÔMICA			
ICMS 2391-5/02	DENOMINAÇÃO APARELHAMENTO DE PEDRAS PARA CONSTRUCAO, EXCETO ASSOCIADO A EXTRACAO		
PRINCIPAL 2391-5/02	DENOMINAÇÃO APARELHAMENTO DE PEDRAS PARA CONSTRUCAO, EXCETO ASSOCIADO A EXTRACAO		
SECUNDÁRIO 0990-4/03	DENOMINAÇÃO ATIVIDADES DE APOIO A EXTRACAO DE MINERAIS NAOMETALICOS		
4930-2/02	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL,		
5212-5/00	CARGA E DESCARGA		
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		COD. NATUREZA JURIDICA 2062	
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ			
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA			
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO			
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL		INÍCIO DE ATIVIDADE 18/07/2013	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES ESTEFANIA QUEIROGA DE SANTANA E ALENCAR WENDELL QUEIROGA SANTANA		CARGO SÓCIO SÓCIO-ADMINISTRADOR	
REPARTIÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR5 DA DIRETORIA		VALIDADE 08/09/2023	
CONTROLE 202303081551461070		DATA DE EMISSÃO 08/03/2023 15:51:46	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL